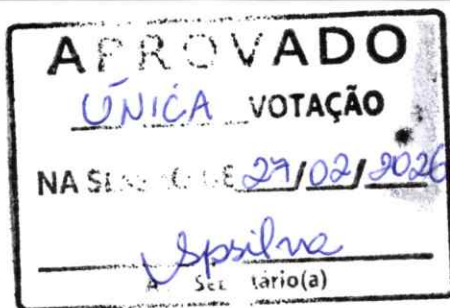
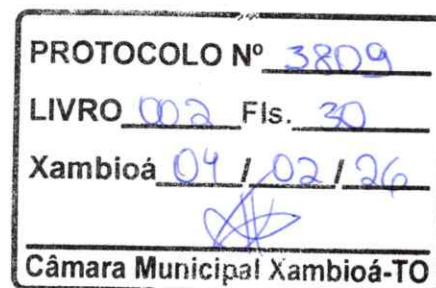




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de: **construção de uma praça pública no Setor Alto Bonito, no entorno da Igreja Nossa Senhora da Conceição.**

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de um espaço público adequado para convivência e lazer no referido setor limita as possibilidades de integração social, recreação e bem-estar da comunidade local. A área situada no entorno da Igreja Nossa Senhora da Conceição possui relevância social, cultural e religiosa, sendo ponto de encontro frequente de moradores.

A implantação de uma praça no local contribuirá para a valorização do espaço urbano, promoção do lazer, fortalecimento do convívio, além de proporcionar um ambiente seguro e acessível para famílias, crianças e idosos, justificando assim sua construção.

Assim sendo, solicita apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.


VEREADOR **FELLIPE DO MANÇÃO** – REPUBLICANOS